

SITUAÇÃO DE CONFLITO ENTRE CANAMARI E BRANCOS

RIO ITUCUMÃ - 1984

Introdução:

Nós, Agentes de Pastoral Indigenista da Prelazia de Tefé, em trabalho junto aos Canamari da região dos Pios Jutai, Juruá e Japurá, estivemos em contato com o Grupo Canamari localizado no Rio Itucumã, afluente do Rio Tarauacá, Município de Eirunepé, Estado do Amazonas, de 06 de Agosto de 1984 à 30 de Agosto de 1984.

Situação

Assim que chegamos na área, os Canamari logo nos colocaram a par de algumas ocorrências envolvendo o Grupo e o Sr. Joaquim Serafim Carneiro, seringalista localizado no Rio Itucumã e que se pretende dono da área ocupada pelos Canamari desde antes a chegada àquele rio do seu pai, Francisco Serafim Carneiro, de quem diz ter herdado aquelas terras.

Há muitos anos o Sr. Joaquim Serafim vem utilizando estes Canamari para abrir colocações e estradas de seringa, deixando-os trabalhar durante 2 ou 3 anos. Depois disso os Canamari são expulsos do local e levados para outro ponto onde deverão abrir novas colocações. Uma vez retirados da colocação já aberta, são alocados seringueiros brancos à serviço do Sr. Joaquim Serafim.

No momento em que estivermos na área o que ocorria era exatamente esta situação de tensão, uma vez que o Sr. Joaquim Serafim já havia retirado várias tigelas de estradas de seringa dos Canamari, e inclusive se apossado de três estradas, onde colocara seringueiros não índios recém chegados à região. Uma dessas estradas entretanto não índios para cortar, passa em frente à casa do Canamari Djaró/Raimundo, localizado na Colocação Mulateiro, na beira do Igarapé Mirim, afluente do Rio Itucumã.

Os Canamari estão resistindo a mais este ataque do Sr. Joaquim Serafim e dos seringueiros brancos, e nos pediram que intercedêssemos a seu favor junto à Funai.

À nível local, no momento o Grupo encontra apoio somente na pessoa de Osmar Patriolino da Silva, Agente Rural de Saúde pela Saúde e Professor contratado pelo Mobral para dar aulas aos Canamari. O

Sr. Osmar Patriolino, filho de pai Canamari e mãe branca, já foi obrigado pelo Sr. Joaquim Serafim a se retirar da colocação onde morava, tendo se lo calizado mais acima no Rio Itucumã, noutra seringal.

No dia 29/8/84 recebemos na Maloca São Miguel uma carta do Sr. Raimundo Marinho da Silva (Raimundinho Cipriano, como é conhecido na região), arrendatário do Seringal Flecheiras. Nesta carta, endereçada à "Sr. Lino da Funai", o Sr. Raimundinho Cipriano solicitava um encontro para conversarmos e fazermos um acordo para que os seringueiros pudessem cortar seringa até o final do ano.

Dia 30/8/84 estivemos em Vila Martins, na beira do Rio Tarauacá. Em primeiro lugar esclarecemos ao Sr. Raimundinho Cipriano que não somos da Funai, mas que sempre tivemos boas relações e que por interesse comum para com a integridade, respeito e auxílio aos Povos Indígenas, informávamos a Funai sobre a situação e questões relacionadas aos Canamari, com os quais temos contato e trabalho desde 1979, nos diversos Grupos. Com relação às questões que ora aconteciam, quem melhor poderia resolver eram os próprios Canamari, habitantes e donos daquela área desde há muitos anos.

Alguns homens Canamari nos acompanharam até Vila Martins especialmente para conversar com o Sr. Raimundinho Cipriano, onde:

- Defenderam-se das acusações de que estariam tirando tigelas e quebrando pés-de-bode nas estradas de seringas. Afirmaram que isto ocorria sim, mas em relação às suas estradas, em atos praticados pelos brancos.

- Denunciaram a morte de madeiras (seringueiras) praticada pelos brancos que cortam em estradas na área.

- Aceitaram a proposta do Sr. Raimundinho Cipriano de que os cariús continuem cortando em sua terra até o final deste ano, permitindo assim que liquidem suas contas com aquele patrão, isto desde que a renda seja paga ao Grupo e não mais ao Sr. Joaquim Serafim.

- Não permitem que para o próximo ano estes seringueiros brancos (8 seringueiros brancos, segundo o Sr. Batista, Agente de Saúde pela Sudevea em Vila Martins) continuem na área, nem que sejam colocados novos seringueiros em sua área.

- Farão inspeção periódica nas estradas de seringa e assim que constatarem que alguém continua matando as madeiras, tirarão as tigelas e entregarão ao Sr. Raimundinho Cipriano, não permitindo que aquelas pessoas continuem cortando.

O Sr. Raimundinho Cipriano reconhecendo as colocações feitas pelos Canamari assumiu de lhes pagar a renda referente ao período Setembro-Dezembro/84, dizendo que ele próprio trataria de anular o Contrato de Arrendamento que tem com o Sr. Joaquim Serafim e regularizar este acordo que assumia com os Canamari, aos quais se comprometia entregar 420Kg de borracha, referente à metade do total de arrendamento.

Acusações

Em nossa volta à Eirunepé, numa reunião no dia 03 de setembro de 1984, entre o Delegado de Polícia local (Sargento Augusto), o Representante da Funai na área (Benvindo) e o Agente de Pastoral Indigenista da Prelazia de Tefé (Lino João), o Sr. Delegado colocou sobre acusações que estavam sendo feitas com relação à usurpação de terras e fomentação de tal atitude por terceiros. O Sr. Delegado não se referiu claramente aos Canamari e Lino, porém deu a entender que seriam estes os acusados, à quem procurou intimidar com palavras violentas e ameaças.

Devido às informações não verdadeiras apresentadas pelo Delegado de Polícia de Eirunepé, e que lhes foram fornecidas pelos Srs. Joaquim Serafim e Raimundinho Cipriano, Lino solicitou uma reunião para comprovação de dados, onde estariam os acusadores, o Representante da Funai, o Delegado, Lino e alguns Canamari da área, que vieram conosco para realizar exames de saúde na cidade de Eirunepé. Como medida de levantar a veracidade dos fatos, Lino sugeriu à Benvindo uma visita à área onde poderia, em contato direto com os Canamari e com os brancos localizados na área, se inteirar ainda mais da real situação.

A reunião para comprovação das denúncias foi marcada para o dia 04/9/84 pela manhã, na Delegacia de Polícia. Compareceram ao local marcado Lino e os Canamari, estando presente também Benvindo. O Sr. Joaquim Serafim e o Sr. Raimundinho Cipriano chegaram até em frente à Delegacia porém ao avistarem Lino e os Canamari, retornaram, não mais comparecendo à reunião.

Dado ao não comparecimento dos acusadores, o Sr. Delegado marcou nova reunião para as 17 horas daquele mesmo dia.

Como acontecido pela manhã, Lino e os Canamari compareceram na hora marcada. Quase uma hora mais tarde chegou o Sr. Raimundinho Cipriano. A reunião se fez entre o Sr. Raimundinho Cipriano, o Delegado de Polícia e Benvindo, sendo que Lino e os Canamari não foram convidados para entrarem no gabinete do Delegado, local onde ocorreu a reunião.

Ao sair da reunião Benvindo apenas falou à Lino que não era nada contra ele.

No dia seguinte, Lino estava novamente com o Delegado, o qual lhe falou que a reunião teria sido transferida para o dia 10/9, devido ao Sr. Joaquim Serafim ter retornado ao Serincal Flecheiras. Nesta mesma oportunidade, o Delegado colocou que enviaria alguns policiais juntamente com Benvindo à área Canamari. Lino se posicionou contra esta intenção do Sr. Delegado, devido a intimidação e coação que estas presenças teriam sobre o Grupo.

Na madrugada do dia 10/9, Benvindo seguiu ao Tq. Mirim - Rio Itucumã, com o Sr. Raimundinho Cipriano.

Dado isto, a reunião estava novamente suspensa.

No dia 12/9/84 Lino esteve mais uma vez conversando com o Sr. Delegado, tendo este lhe afirmado que não havia nenhuma acusação contra Lino, mas continuou falando da invasão de área cariú pelos Canamari, reafirmando que ele próprio resolveria a questão independente de Funai.

Considerações

Solicitamos de Funai um posicionamento em favor deste Grupo Canamari, que há anos vem sofrendo abusos por partes dos pretensos donos daquela área, sendo alijados de um lugar a outro, aproveitados como mão de obra gratuita na abertura de estradas de seringa para posterior utilização pelos invasores.

A situação de conflito latente parece querer explodir a qualquer momento,

Solicitamos que Funai interfira nesta ação desonesta e evite que novamente os Canamari do Rio Itucumã sofram nas mãos destes que em nada lhes respeitam seja como Cultura, Povo ou mesmo pessoas.

Manaus, 21 de Setembro de 1984.

Lino João de O. Neves

Araci Maria Labiak

Agentes de Past. Ind. da Prel. de Tefé

Projeto Canamari